
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.320, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$630.886,88, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 630.886,88 (seiscentos e trinta mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254534 DETRAN	-61	339039	159.151,88
662010612510624626 DETRAN	-61	334041	380.000,00
662010612510624629 DETRAN	-61	339014	6.000,00
662010612510624629 DETRAN	-61	335041	36.000,00
662010612510624629 DETRAN	-61	339030	10.000,00
662010612510624629 DETRAN	-61	339039	25.000,00
662010612510624694 DETRAN	-61	339014	14.735,00
TOTAL			630.886,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.745, de 14/08/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ